



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro

CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180

CNPJ 08.587.271/0001-05

www.camaramunicipaljc.com.br

E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

**Decreto Legislativo nr. 04\_2022**

**Concede a Comenda “Irmã Tere-  
zinha Galles” ao Sr. Bruno Rafa-  
el Rocha de Moraes, empresário.**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de João Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º.** Fica CONCEDIDA a Comenda “Irmã Terezinha Galles” ao Sr. Bruno Rafael Rocha de Moraes, empresário, em conformidade com a Resolução 012/2019.

**Artigo 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,  
EM 22 DE MARÇO DE 2022.

*Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme*  
Presidente da Câmara Municipal